



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 866, de 14 de março de 2019 que estabelece mudanças na composição do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, de acordo com a Portaria do MEC Nº 1.291 de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o estabelecido no Edital nº 420, de 27 de julho de 2015, no Edital nº 771, de 17 de novembro de 2016, no Edital nº 281, de 25 de abril de 2018 e na Portaria nº 2587, de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 866, de 14 de março de 2019 que nomeia os membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º - ATUALIZAR a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regido pelo Edital nº 825 de 18 de novembro, sob a coordenação dos três primeiros:

Adelino Francisco de Oliveira
Caroline Felipe Jango da Silva
Valquíria Pereira Tenório

Adriana Marques
Alexandre da Silva de Paula
Aline Maria Miguel Kapp
Andreia Cristina Fidelis de Souza
Andréia Regina Silva Cabral
Christian Fernando dos Santos
Moura
Cristiane Santana Silva
Dandara Jumaane Silva Borges
Gomes
Davina Marques
EuJalia Nazaré Cardoso Machado
Elaine Cristina dos Santos
Elisandra Pereira
Eduardo Castro
Francisco Fabbro Neto
Giselly Barros Rodrigues
Ingrid da Silva Aguiar
Isabel Cristina Correa Cruz

Janaina Ribeiro Bueno Bastos
Joyce Helena Ferreira dos Santos
Jose Fernando Nascimento
José Francisco Ferreira de Oliveira
Juliana Serzedello Crespim Lopes
Leandro Antonio Guirro
Leonardo Alves da Cunha Carvalho
Leonardo Borges da Cruz
Lorena Faria de Souza
Lorenzo Cruz de Souza
Luciano Paz de Lira
Magda Sílvia Donegá
Mara Alice Sena Felipe
Marina Aparecida Rodrigues Isler
Marcos da Cruz Alves Siqueira
Marcos da Silva e Silva
Marcos Tarcisio Florindo
Michael dias de Jesus
Michelli Aparecida Daros
Monique Priscila de Abreu Reis
Nestor Reinoldo Müller
Patrícia da Silva Nunes
Paulo Fabrício Roquete Gomes

Edm

Rafael Alves da Silva
Renato Felix Lanza
Ricardo Jose Firmino
Rodrigo Umbelino da Silva
Rosa Amélia Barbosa
Rosemeire Bressan
Rubens Arantes Correa

Silvana Camargo de Castro
Tadeu Mourão
Tatiane Helena Borges de Salles
Tatyana Murer Cavalcante
Thiago Batista Costa
Wellington Pereira Das Virgens

Art. 3º - Os membros poderão dedicar até 4 (quatro) horas semanais às atividades do Núcleo.

Art. 4º - Os membros da Coordenação poderão dedicar até 6 (seis) horas semanais às atividades do Núcleo.

Dê ciência.
Publique-se.



Eduardo Antonio Modena
Reitor